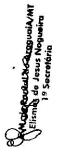
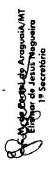
Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, no edificio onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas, deu-se inicio a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos essa nobre vereadora e ocupando a segunda secretaria a nobre vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Luciano Napolis Costa, Marcos Alexandre da Silva e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Após passou-se para leitura das correspondências recebidas: Nota de Agradecimento Centro de Referencia em Saúde Luzia Nogueira de Moraes e Of. 01/2015/Jurídico. Em seguida passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº725/15-Vindo do Executivo "Dispõe sobre credito especial na Secretaria de Obras e dá outras providencias", Projeto de Lei nº726/15-Vindo do Executivo" Dispõe sobre inclusão de credito especial na Secretaria Municipal de Obras na Lei nº704/13 no Plano Plurianual e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº727/15-Vindo do Executivo "Dispõe sobre a inclusão da abertura de credito especial na Secretaria Municipal de Obras, na Lei 703/13". Com relação aos Projeto de Lei, o Sr. Presidente pediu para que se possível fosse as Comissões analisassem os projetos e assim dar maior celeridade para que os mesmos possam ser votados ainda hoje. Após foram feitas as leituras dos projetos e após analisadas pelas comissões. Após passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças do qual opinaram pelo parecer favorável. Após passou-se para o mérito dos Projetos do qual pediu a palavra o Ver. Marcos Alexandre-PP que falou com relação ao Projeto em que cujo objeto é a reforma e revitalização da Praça Jonas Pinheiro e agradeço o fato do Sr. Presidente ter entendido a importância do projeto para o município e hoje o projeto já se encontra em votação. Em seguida pediu a palavra a Vera Leila Aparecida-DEM que falou com relação a reforma da Praça Jonas Pinheiro, solicitando abertura de credito especial para que seja aplicado o recurso no valor de 250.000,00 ( duzentos e cinqüenta





mil reais) referente a Emenda Parlamentar do então Senador Jaime Campos onde foi feita gestão juntamente com o Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco para a reforma da praça. Após os Projetos de Lei nº725, 726 e 727/15-Vindo do Executivo foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de lei nº728/15-Vindo do Executivo "Dispõe sobre o parcelamento e pagamento de débitos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT". Após a leitura o Projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em seguida passou para apreciação dos Requerimentos nºs 089 e 090/15- Verª. Elismar de Jesus Nogueira PV e outros e Requerimento nº091/15-Autora: Vera. Antonia Parreira Almeida-PT Quando da discussão dos requerimentos pediu a palavra a Vera. Antonia Parreira-PT que justificou seu pedido do qual requer ao executivo, informações sobre a finalidade que será dada ao antigo prédio da Secretaria de Estado de Fazenda, no Posto Fiscal. Após os Requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicação n°s 892/15-Autor: Ver. Vicente Ferreira-PPS; Indicação nº893/15-Autor: Ver.Edimilson de Aguiar Oliveira-PP; Indicação nº894/15-Autor: Ver. Marquinhos-PSDB; Indicações nº895, 900, 901/15-Autora: Verª. Elismar de Jesus Nogueira-PV; Indicação nº896 a 899/15- Autora: Verª. Antonia Parreira Almeida-PT; e Indicação nº 902 e 903/15- Autor: Ver. Luciano Napolis Costa-PDT. Quando da discussão das Indicações pediu a palavra o Ver. Luciano Napolis-PDT que deixa registrado indicação Oral solicitando ao executivo que providencie um novo local para o Sindicato dos moto taxistas, visto que a categoria foi notificada pelo Ministério Publico a se retirarem do local onde estão atualmente e também na oportunidade falou de suas matérias apresentadas no qual solicita ao Sr. Mauro Zaque de Jesus, Secretario Estadual de Segurança Publica, a inclusão do Municipio no Projeto Rede Cidadã; e solicita a Cemat/Energisa que se faça as ligações que não foram feitas pelo Programa Luz para Todos em nosso município. Após as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para fase da palavra livre. Nesta fase o Sr. Presidente concedeu palavra ao Sr. Luiz Queiroz que usa a tribuna representando o bairro Jardim Araguaia e solicita aos senhores vereadores que analisem com carinho o projeto de Lei que esta em



tramitação nessa Casa e que beneficia os moradores com títulos de propriedades do qual possibilita a escrituração das casas, do qual sendo possível ele solicita que esta Casa de Leis proponha ao executivo projetos separados para cada bairro. Após com a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-PDT que usa a tribuna para falar do anseio da população na aprovação do Projeto e que ele explica aos munícipes que o mesmo encontra-se tramitando nas comissões e que foi feito pedido ao Senhor Presidente para a mais breve aprovação, ressaltando que os municípios de Barra do Garças e Aragarças já tiveram estes projetos aprovados, visto que este dá ao executivo a oportunidade de poder estar titulando todos esses imóveis que são áreas de domínio publico do município e diante da situação pede novamente que o Projeto seja votado o mais rápido possível. Em seguida com a palavra o Ver. Leandro que com relação ao Projeto citado anteriormente pelo Vereador Luciano e a titulo de resposta a população de Pontal do Araguaia, onde segundo ele esta semana foram bombardeados e contudo diz ao Vereador Luciano Costa-PDT e que realmente Barra do Garças aprovou este projeto e todos os vereadores estão no Ministério Publico respondendo sobre loteamento irregulares e por conta disso acredita que esta Casa de Leis não irar querer cometer o mesmo erro, e com relação ao Projeto 722/15-Vindo do Executivo, que menciona que o Poder Executivo fica autorizado a vender lotes urbanos, no entanto em primeiro lugar não se trata de doação é vendas, detalhou o vereador não constar no projeto os valores das vendas, e com relação a esse Projeto o Vereador cita o Sr. Patrick que esteve nesta Casa de Leis em sessão anterior onde fez explanações com relação ao Projeto, e o Vereador fez leitura do Decreto nº1461/15 do executivo datado de 06 de Janeiro do presente ano em parcelamento uso de solo urbano denominado loteamento/Equipamento Comunitário VI e VII, declara ainda o vereador que conta no decreto as localizações, as áreas, tudo bem esclarecido, o que de fato não ocorre no Projeto, e também o vereador faz leitura do Decreto 1460/15 do executivo em que fica aprovado o loteamento urbano denominado Maria Joaquina IV, e segundo ele não se esquecendo entrou um Projeto de Lei nº687/14- Vindo do Executivo ao qual se refere ao loteamento Eneas Cardoso e que na época o Projeto, segundo ele, foi retirado a pedido do Ver. Marquinhos, então Presidente hoje, devolvendo ao executivo dizendo que não



compete a esta Casa de Leis votarem sobre o loteamento, e desta forma o vereador fez leitura do parecer do projeto e também do parecer Jurídico, no qual conclui-se que esta Casa não tem competência para autorizar ou não aprova de um loteamento, e resumindo o vereador diz que o Projeto foi encaminhado e de acordo com o parecer jurídico desta Casa, infelizmente esta Casa não tem competência para tal ato, o vereador então chama a atenção para o problema e diz que tem que ser verdadeiros, pois faz-se o decreto e depois quer mandar o Projeto para a Câmara dar o seu aval, e relatou que na semana passada esteve discutindo com a Senhora Secretaria Maria Antonia onde segundo ele, ela alega que os vereadores estão engavetando Projetos, pedindo aos vereadores que se dê celeridade aos Projetos, e segundo ele não discorda mas os vereadores tem que analisar todos os Projetos e verificar os parâmetros legais, pois esta Casa de Leis e acredita todos os vereadores dão sim celeridade aos Projetos, mas que a mesma celeridade que é pedida a esta Casa de Leis deveria ser dada as famílias do Programa Minha Casa Minha Vida do ano de 2012 que até hoje não se tem um tijolo naquele loteamento, inclusive o Projeto constante nesta Casa toma das famílias o seu lote e chamou o vereador a atenção da Senhora Secretaria pedindo celeridade ao Projeto das 29 casas, e acredita que as 29 famílias que ate hoje não receberam suas casas tenha que receber e que o Projeto entrou nesta Casa de Leis no dia 09 de fevereiro e segundo ele o que mais o deixa indignado é que a Secretaria já foi vereadora e sabe os tramites aos qual cada Projeto deve passar, lembrou que na primeira sessão esta Casa de Leis fez requerimento pedindo explicação do por que até agora as casas não saíram, e que o microfone esta aberto para a Senhora Secretaria caso ela queira prestar esclarecimentos a população desde que fale a verdade, declara ainda que ela esteve aqui no ano passado usando a tribuna e disse a população e principalmente as 29 famílias que após o período eleitoral a construção das casas se iniciaria, contudo já estamos em março e não foi colocado um tijolo sequer naquela construção, se dirigindo ao Senhor Luiz Queiroz o vereador disse que com relação ao Projeto que beneficia seu bairro, foi feito oficio e encaminhado ao executivo para que seja enviado a esta Casa de Leis Projetos específicos para cada área, bem como cite no Projeto as pessoas que são beneficiarias, e não se mande um Projeto complexo e disse que o mais grave é o Projeto



ora mencionado não ter sequer a assinatura do responsável legal do Projeto, e então mande os Projetos assinados e também carimbados a esta Casa de Leis, e ressaltou o vereador que na penultima sessao do ano de 2014 ele fez indicação solicitando ao executivo que enviasse a esta Casa de Leis o Projeto que viabilizasse aos moradores os titulos de propriedades definitivas das areas, declara ainda não estar aqui contra a população de Pontal do Araguaia, mas ele bem como os demais vereadores querem aprovar os Projetos dentro da legalidade, que estao aguardando respostas de oficios enviados ao executivo, como tambem da assessoria juridica da UCCMAT para segundo ele aprovar o Projeto ou entao dar o parecer contrario, mas galidade, ressaltou estarem sendo pressionados a votar o Projeto a "toque de caixa", mas ressaltou novamente que tudo será feito dentro da legalidade que é direito e dever do vereador, e será dentro do tempo habil e apreciado por todas as comissoes, e finalizou agradecendo a todos pela presença e reforçando convite para participarem das demais sessoes. Em seguida com a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-PDT que fez uso da tribuna e declara que o Vereador Leandro se antecipando a ele, e o Vereador usa a expressao " trocou alhos por bugalhos" para explicar que os Vereadores de Barra do Garças-MT estao respondendo no Minsiterio Publico por que o Projeto por eles aprovados foi a criterio de doaçao do Distrito Industrial daquele municipio e hoje explicou o Vereador que a Constituição não mais permite que a Prefeitura faça doações e sim faça vendas dos lotes, e quanto aos valores dos lotes não foi mencionado no Projeto por que será feito uma licitação e ainda relata que com relação aos pareceres lidos pelo vereador Leandro, ele informa que são tres parecer do Projeto, inclusive um da UCCMAT e trata de uma Lei Federal, do qual segundo ele a Camara esta subordinada a Constituição Federal, Constituição Estadual e depois Lei Organica do Municipio, ressaltando não poder atropelar a Constituição e dirigindo a palavra ao Vereador Leandro disse que ele esta causando confusão com relação ao que disse anteriormente sobre os pareceres dos Projetos, já que o Projeto é para titular areas de dominio publico de todas as casas que não são titulados e que são maiorias no municipio e que poderao ser tituladas com a aprovação do Projeto, inclusive as casas da região do Sudeco. Após o Sr. Presidente concedeu palavra ao Sr. Patrick que disse usar a tribuna por ter sido citado pelo



Vereador Leandro e esclarece que quando se faz um parcelamento tem-se por base a Lei Federal 1979, do qual segundo ele, a lei dá brechas a pequenos municipios na questao de desenvolvimento do muncipio, e concluiu que o Projeto é feito embasado numa lei federal e não de maneira louca ou equivocada. Em seguida com a palavra essa vereadora que subscreve que agradece a presença de todos e fala como Presidente da Comissao e tem como relator o Vereador Leandro do qual declara que foi feito oficio solicitando algumas explicações, e como a comunidade esta aqui presente e na pessoa do Sr. Luiz, essa Vereadora fez leitura do oficio; Oficio na 001\15 da Comissao de Constituição, Justiça e Redação e após a leitura acrescentou essa vereadora que os Projetos venham com as respectivas assinaturas inclusive com a Responsavel tecnico e vale salientar que esta mesma pessoa já esteve por tres vezes nesta Casa e falou de uma forma desrespeitosa assim considerado por essa vereadora, que os vereadores desta Casa tem o ego inflamado, e declaro ainda que ele comentasse pela rua a boca pequena que os vereadores são burros e que não conhecem o municipio de Pontal do Araguaia, e entao a titulo de resposta essa vereadora informa que aqui mora a mais de trinta anos, e essa vereadora se refere aos presentees Dr. Franco e Secretaria Maria Antonia para salientar que fizeram parte da emancipação politica e administrativo do municipio, alem de conhecer cada pessoa desta cidade, bem como acredita que cada vereador aqui sabe exatamente quem precisa de uma casa, quem mora com o pai ou com a mae, e sabe quem paga aluguel, e diante disso afirma essa vereadora não serem burros como assim dizem e conhece bem o povo e esses vereadores podem ate não ter um diploma, mas conhecem a necessidade do povo e a única coisa que pedem é transparencia quanto a saber quem serao benefiados com lote, com as casas, saber quem vai mediar essa negociação, porque passam anos e anos e relata essa vereadora o caso de uma moradora Dona Conceiçao, que em 1994 foi agraciada com um lote e com dó do irmao que era casado cedeu o lote para seu irmao na Vila Luzia de Moraes e ate hoje ela mora de favor, e quantas casas já foram doadas em Pontal do Araguaia desde entao, e ai é doído ver a pessoa tirar do pouco que tem pra pagar aluguel, enquanto muitos, afirma essa vereadora em condições melhores são agraciados com estas casas ou determinados lotes para se construirem, cumprindo assim com favores politicos, e entao essa vereadora se



pergunta como poderão esses projetos serem aprovados se não existem sequer assinaturas do Executivo e nem do tecnico responsavel, alem de tudo a necessidade dos itens requeridos para o loteamento conforme oficio 142 e 143 do Cartorio de Registro e acrescenta ainda essa vereadora que tem em mãos do Cartório do 1º Oficio a doação do qual o Dr. Franco juntamente com o saudoso Sr. Waldemar Nogueira tiveram a ideia de fazer doação da area para a Vila Luzia Maria de Moraes de um total de 179 lotes, da epoca da 1ª administração Politica Administrativa em que o município foi agraciado com estas moradias, e declara essa vereadora que muito se surpreenderam ao pegar a matricula no Cartório e descobrirem que a Creche Padre Agostini consta na mesma matricula portanto os moradores da Vila Maria Luzia de Moraes podem sim registrar seus imoveis , porém existe um pequeno problema que não é da administração de Waldemar Nogueira, Gerson e Divina Oda, onde a Creche Padre Agostini pegou 12.000m² da matricula da Vila Maria Luzia de Moraes e diante disso observa-se que é muito dificil acompanhar tudo que acontece , e grande foi a surpresa no Cartorio de encontrar a matricula rasurada, o que não é culpa da gestao atual e tampouco das gestoes anteriores, algo aconteceu e na hora de registar a Vila Maria Luzia vai faltar, e aproveitando a oportunidade da presença do Dr. Franco nesta Casa de Leis , essa vereadora repassa o documento do Cartório as sua mãos para que ele possa analisar e levar ao conhecimento do executivo, bem como os moradores da Vila Maria Luzia também podem ter acesso ao documento e quanto ao que dizem por ai, estes vereadores não são burros não, podem ate ser leigos em alguns assuntos, mas fica bem claro que aqui todos estão juntos trabalhando juntos pelo bem do povo. Em seguida o Sr. Presidente concedeu palavra ao Sr. Wmarley Franco representante Jurídico da Prefeitura Municipal e disse ser com muita emoção que afirma ter feito parte da primeira administração política do município, lembrou ter sido vereador, primeiro secretario da Casa e também sua esposa mais adiante foi ate Presidente desta Casa, e segundo ele como disse a Vereadora Elismar eles tem uma participação desde a época da emancipação política do município, desde então sempre imbuídos do sentimento de tornar esta cidade num lugar pacato, e que a população viesse a desfrutar de todo conforto e da natureza exuberante do qual somos privilegiados, e com relação ao que se



tem discutido no momento trazendo uma certa preocupação aos moradores e também aos vereadores, declara o Sr. Wmarley que sobre a titulação de lotes ele entende que tem que haver a união do legislativo com o executivo para a população sair aplaudindo as duas forças do município, existe estas duas divisões por que o Brasil, a Constituição Federal estabeleceu que ela tem que ser dividida em três poderes, executivo, legislativo e Judiciário, portanto é um padrão seguido para o país e Pontal não é diferente, que o cidadão possa vir aqui buscar seu titulo e então ir a um cartório e registrar esse titulo para que ele possa ir até a Caixa Economica fazer um financiamento e melhorar sua moradia, pois afirma ele ser este o sentido e se é desfocado não esta contribuindo com a nação, ele também declara que vê alguns erros administrativos e citou como exemplo os moradores do bairro Morada do Sol quanto a questão deles estarem registrando os títulos deles, o bairro que o Sr. Luiz Queiroz esta pleiteando, e por enquanto segundo ele não é tem como, mas ressalta que em épocas anteriores os executivos, os alcaides e os Prefeitos se preocuparam de forma simplória, no sentido de que apenas queriam ter os lotes, fazer as casas e pronto e acabou e depois que se resolva a documentação, e quis atender um momento de emergência, de forma imediata e não devem ser condenados por isso, mas hoje segundo ele, a população anseia pela documentação, visto que eles tem que ter acesso a créditos bancários, e para que isso se resolva e a população fique satisfeita, informa que tem as ruas, as quadras, os lotes tudo projetado com as casas edificadas, ressaltando que a necessidade das pessoas com relação a sua moradia é muito grande e citou que com a abertura de cadastros na Açao Social para o Programa de moradia do governo em dois dias a Sr. Maria Antonia Secretaria de Ação Social registrou a procura de mais de 600 pessoas, e frisou novamente que o legislativo tem que imbuir dessa necessidade do povo, e o Projeto tem que vir para essa Casa, tem quer ser aprovado e sancionado o que segundo ele, já esta pronto e tem que materializar apenas e tão somente o que esta pronto e ai sim leva esta documentação para o registro de Imóveis e lá eles vão abrir uma matricula para cada lote, e não é no todo em condomínio, mas lá ficara registrado numa área geral, são condôminos e tem que haver uma individualização de lotes, igual ao que acontece a uma certidão de nascimento, cada um tem a sua, abrindo uma matricula para o registro



de um lote a vida inteira ficará lá, mas isso para registro de área urbana, por que para área rural é o georreferencimento que se modifica e que muda o numero da matricula, mas sempre encadeada a sequência, mas segundo ele aqui no Pontal ele não vê tanta dificuldade se houver boa vontade do poder legislativo e executivo e confessa que o encaminhamento dessa documentação ele não tem conhecimento e não passou pelas suas mãos e assim tivessem feito, ele acredita que poderia ate ter colaborado, melhorado por que ele foi vereador e sabe como vereador raciocina, pois segundo ele o vereador tem a preocupação de fazer as coisas dentro da legalidade, e como advogado por formação a trinta anos, a sua rota e a sua linha é dentro da legalidade, por que segundo afirma muitas vezes as pessoas estão imbuídas de fazerem as coisas de boa fé e acabam atropelando procedimentos o que de fato não é assim, pois procedimento tem que ser adotado é ritual, e hoje o problema para a Câmara resolver e a sociedade sofrendo muito com isso, pois o problema fundiário do município é muito serio e tem que haver despojamento dos poderes, sem espírito de guerra e embate, mas com espírito de união e resolver o problema porque o município vem perdendo inúmeras verbas que tem oportunidade de ter, e citou que aqui no município tiveram uma grande luta para conseguirem arrumar uma área com titulação em nome do município para alavancar verba do governo federal para construir o Parque em frente o cemitério, do qual ressalta ele que o Sr. Patrick foi muito solícito, prestativo e conseguiu trazer o documento e inserir no Projeto, o que resultou em benfeitoria para os moradores entorno do parque o que valoriza os imóveis, ressaltou ele que tem varias áreas no Pontal que ficou a titulo de equipamento comunitário, o que quer dizer segundo ele, que há uma destinação de área verde onde tem que passar pela Câmara para desafetação no qual significa que vai voltar do domínio publico para o domínio do município e o município vai parcelar o solo para atender necessidade da comunidade que precisa de lote, enquanto que a maioria das áreas verdes sofreu com degradação de extração de areia, uma área que a Lei Federal estabelece em que praticamente 30 a 38% ( trinta por cento) de uma área tem que ser destinada para área verde e área de equipamento comunitário ( escolas, creches), área de circulação ( ruas, avenidas) e são percentuais estabelecidos por Lei Federal e os projetos não podem ser aprovados sem estar com esta área estabelecida, na



área verde declara ele, que ela pode fazer uma modificação de destinação, onde a Câmara é soberana, parte legitima e tem competência para tal, e pode fazer desafetação, o que segundo ele interessa é o desenvolvimento do município, a Lei veio e facilitou para o desenvolvimento dos municípios que apresentam características diferentes e os vereadores sabem a necessidade do município e declara ainda que pela questão topografia rios Garças e Araguaia e citou a Vereadora Elismar como socia da imobiliaria, conhece o problema e sabe que quando é feito um loteamento é deixado a área verde e de equipamento mas demorou demais comercializar e segundo ele, este é o grande entrave do município e já aproveita a oportunidade para alertar os Vereadores quanto a questão do fracionamento mínimo de lotes, pois as pessoas adquirem lotes e acabam dividindo em três e isso provoca desvalorização de conjunto, a questão do planejamento no município vem desde sua criação, e lembrou a pessoa de Sr. Filogônio Teodoro Ribeiro, então sócio na época do Sr. Waldemar Nogueira que tiveram uma visão muito grande em fazer a avenida pontaleste, como ela esta travada e hoje esta aberta pela metade, e declara saber que a Sra. Maria do Carmo é contra e quer redimensionar, mas inclusive tem quer feito um aeroporto e sugeriu colocar o nome do Sr. Waldemar Antonio Nogueira, pois segundo ele, foi algo confessado e trata ser um desejo que partiu já desde a época de emancipação do município, do qual Pontal também não tem uma rodoviária, o Projeto tem, mas não tem a área, e outro problema é um local para enterrar os mortos, e finalizou fazendo pedido a Câmara para que se sensibilize com os problemas do município. Em seguida o Sr. Presidente concedeu palavra a Sra. Maria Antônia - Secretaria de Assistência Social do CRAS que usa a tribuna para a segundo ela responder as questões levantadas pelo Vereador Leandro-PPS no qual ela responde que com relação as 29 (vinte e nove ) casas que não foram construídas, projeto esse da administração passada que ficou aprovado em 12 de outubro de 2014, no qual seriam 40 ( quarenta) famílias contempladas com o kit, e explica que o kit é quando a pessoa possui o lote e faz o cadastro e sendo contemplado recebe os materiais para construção da casa no lote, mas destas 40 ( quarenta) apenas 30 (trinta) receberam porque os outros 10 ( dez) tiveram problemas com a documentação do lote e declara ainda que teve uma conversa a mais ou menos quinze dias atrás com o



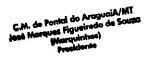
ex Prefeito Gerson Rosa, no qual ele informou a ela que eram os 40 (quarenta) kits mas como o prazo era ate o dia 12 e não teve como alguns apresentar documento, por que segundo ela, como a maioria sabe, os lotes aqui não tem documentação, então o ex prefeito resolveu doar 29 (vinte e nove) lotes, dos quais são os lotes do bairro Maria Joaquina IV e V, declara ainda que quando recebeu o pessoal da empreiteira o Sr. Jefferson que os procurou no dia 21 de janeiro de 2013 para fazer quarenta kits, e ela alega que por estar assumindo o cargo naqueles dias pediu um tempo a ele mas correu atrás, alem do que segundo informa só existia uma lista com quarenta nomes aprovados, porem sem nenhum documento, alvará de licença, planta da casa, e daí no dia 17 de outubro de 2012 ficou aprovado os 29 (vinte e nove) lotes, sem água, energia, somente o terreno e o asfalto o que para ela é um erro, erro dos vereadores que aprovaram, e destacou inclusive na época a Prefeita Divina Oda era vereadora, bem como o Ver. Marquinhos, por que entende que quando abre o loteamento é aprovado também o básico como água e energia, e segundo afirma se tivessem feito isso a atual administração estaria fazendo as casas, e informa também que o dinheiro da obra não veio para o município e quem ganhou a licitação foi o banco Família Paulista de Santos-SP, a empreiteira que ganhou a licitação do banco é do Nortão, distancia de mais ou menos mil quilômetros do município, e ai vem a cobrança das casas, mas afirma que os vereadores são sabedores e sabem as condições do local de construção das casas, sem água e sem energia, informa que foi protocolado pedido da rede, pois a Cemat mudou, e então foi informado Prefeitura através de um projeto é que deveria solicitar a rede de energia, do qual foi feito e contemplado e será feito no mês de maio, o banco e a empreiteira tem um prazo para entregar as casas até o dia 30 de julho e segundo ela todo o material ficou guardado em um galpão e foi tirado para a cidade natal do então vereador Leandro-PPS, Torixoréu e Ribeirãozinho que tem casas sendo construídas lá e ela declara que os motivos para o atraso na construção das casas são estes, e que não se deve ficar apegado aos erros, mas em tentar acertar, e ainda informa que se a Cemat colocar a energia até o dia 30 de maio as casas irão sair e até o presente momento a empreiteira ainda não mandou uma linha a Sr. Prefeita alegando que não irá fazer, e quanto ao pedido dos títulos ela informa que em outubro do ano passado fez pedido a



Srª. Prefeita informando que gostaria que a administração atual deixasse regularizada a situação dos títulos dos moradores, visto que passou o ano todo atendendo os moradores dos bairros que querem documentação e ressalta não ser apenas o Sr. Luiz Queiroz a querer os documentos, mas 332 (trezentos e trinta e duas) famílias e é chegada a hora por que o bairro Murilão tem 10 (dez) anos e outros também já bem atrasados, declara que pelo andamento das coisas no município muito provavelmente não irá ter casas pelo FETHAB, ressaltou que o que mais discutiu com o Ver. Leandro-

PPS foi a questão das Casas financiadas, de um total de 200 (duzentas) casas que teve em media 600 ( seiscentos) inscritos e o vereador disse que a população não está preparada para pagar 400,00 ( quatrocentos reais) por mês de parcela, enquanto que o aluguel de uma casa simples no município é de um salário mínimo em media, e quando da discussão ela disse que ele não estaria conhecendo o publico, afirma que fez inscrição do de um publico jovem, do povo que trabalham daqui do município e que tem a renda pra pagar a casa própria e sugeriu a ele que fosse a secretaria que ela mostraria as fichas de inscrições e muita gente ele conheceria, e afirma que tem publico que dá conta de pagar 400,00 ( quatrocentos reais) sim, e que não tem intenção de fazer política e tantos quantas pessoas os vereadores enviarem a Secretária ela irá atender. Em seguida com a palavra o Ver. Leandro que agradeceu a resposta da Srª. Secretaria Maria Antonia e indagou-a quanto ao tempo de dois anos para juntar a documentação de 29 ( vinte e nove) casas, ele disse se preocupar com o tempo em que irá levar a construção de 200 (duzentas) casas, e em relação a renda da população de Pontal do Araguaia ele disse ficar feliz que a população receba de 2.000,00 a 3.000,00 por mês para pagar um, financiamento de 400,00 a 600,00 mês, uma vez que o próprio salário de Secretario é em torno de 1.600,00 por mês e quando questionar é por que a maioria das casas, inclusive do Programa Minha Casa Minha Vida feito na cidade vizinha é firmado parcelas no valor de 150,00 a 200,00 por mês, e este sim é o programa que tem que ser feito no município. Após com a palavra o Ver. José Marques Figueiredo de Souza-PSDB que disse apenas querer defender esta Casa de Leis no qual esta Presidente e não tem nenhum vereador que se diz irresponsável, e disse que não irá colocar nenhum projeto de Lei em votação para que amanhã ou depois alguém use desta tribuna e fale





que o projeto foi votado errado, porque se um dia assim ele fez, foi por que não fazia parte de comissão e confiou na assessoria jurídica desta Casa, bem como na assessoria jurídica do executivo. Após fazer uso da tribuna o Senhor Presidente agradeceu os vereadores pelas matérias apresentadas e também a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou os trabalhos da presente sessão da qual se lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Vera. Elismar de Jesus Nogueira e demais vereadores presentes. Ver<sup>a</sup> Antonia Parreira Almeida Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira Ver. José Marques Figueiredo de Souza Ver. Leandro de Carlos Cardoso Vera. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva Ver. Luciano Napolis Costa Ver. Marcos Alexandre da Silva Ver. Vicente Ferreira Irunt

